



CT 114/2021

São Paulo, 09 de abril de 2021

Pedro de Albuquerque Cardoso
Comissão de Licitação
Câmara Municipal do Recife

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTÉPRETE DE LIBRAS

Prezado,

Atendendo à solicitação para serviço de interpretação de Libras, informamos o que segue:

Sobre a AME

A AME é uma entidade sem fins lucrativos, cujo objeto é a assistência e a inclusão social das pessoas com deficiência. É declarada Utilidade Pública Estadual, pelo Decreto nº 46.110, de 21 de setembro de 2001 e possui a certificação de entidade benéfica de assistência social.

Para contratações com a administração pública, enquadra-se nos critérios de dispensa de licitação previstos na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, modificada pela Lei nº 8.883, de 09/06/1994, que no artigo 24, inciso XX, dispõe: é dispensável a licitação na contratação de associação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgãos ou entidades da Administração Pública, para a prestação de serviços ou fornecimento de mão de obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Possui como missão a defesa dos direitos, a promoção da assistência e emancipação das pessoas com deficiência, bem como apoiar ações que favoreçam a construção de um ambiente social inclusivo. Presta serviços de reabilitação clínica, treinamento e colocação profissional e de consultoria em acessibilidade.

CNPJ 64.917.818/0001-56



Objeto da Contratação

A proposta prevê a tradução e interpretação de Libras – Português de forma presencial ou online, promovidos pela Câmara Municipal do Recife.

A contratação do serviço está condicionada a tarifação mínima de duas horas e em eventos que ultrapassem uma hora contratada, será necessário a contratação de 02 (dois) intérpretes em sistema de revezamento do mesmo posto.

O serviço contempla:

- ✓ Tradutores/intérpretes de Libras/LP;
- ✓ Supervisão dos profissionais;
- ✓ Substituição de profissional em situações emergenciais;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR HORA/INTÉPRETE	VALOR TOTAL
01	Hora Normal – das 09h ás 18h, de segunda a sexta-feira	320 Horas/mês	R\$240,00	R\$75.800,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR HORA DUPLA	VALOR TOTAL
02	Hora Tipo 1 – das 19h ás 22h, de segunda a sexta-feira	10 Horas/mês	R\$450,00	R\$4.500,00
TOTAL MENSAL			R\$80.300,00	
TOTAL PARA 12 MESES			R\$963.600,00	

OBS.: Despesas com translado, hospedagem e alimentação estão inclusas nesta proposta.

Serão faturados como 01 (uma) hora integral, os minutos excedentes ao período contratado.

Após o aceite da proposta, em caso de cancelamento no período inferior a 24 horas que antecede o evento, será tarifado o valor de uma hora, referente alocação do intérprete.

Imune de Impostos conforme Art 150 IN VI da Constituição Federal.

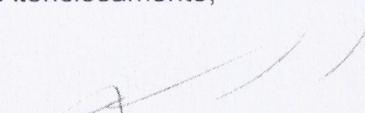


Forma de pagamento

- ✓ O pagamento deverá ser feito mediante a apresentação de nota fiscal emitida até o 5º dia útil após a prestação do serviço, por meio de depósito bancário na conta corrente ou via boleto bancário, com vencimento em até 30 (trinta) dias.

A presente proposta é válida pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data do seu recebimento.

Atenciosamente,


Andréa Venancino
Departamento de LIBRAS